



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 11/03/25

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 044/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a compra de uma ambulância para o distrito de São Severino de Gravatá**, neste município.

**Justificativa:** Considerando a crescente demanda de atendimento, bem como urgência para resolver os casos, ou seja, em atenção para suprir a necessidade do povo é que se faz primordial tal pedido, a saúde é direito de todos, e a Prefeitura de Gravatá deve promover meios para ser integralizado o sistema de saúde ao povo.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de março de 2025.

  
**JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)**  
**VEREADOR – PSDB**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br  
www.gravata.pe.leg.br